

2024

Relatório de Gestão



Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Relatório apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14) aos órgãos de controle externo e interno e à sociedade, como parte da prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

31 de março de 2025

Lista de Abreviações

SIGLA	Significado
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TCU	Tribunal de Contas da União
JT	Justiça do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho
EJUD	Escola Judicial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
MPT	Ministério Público do Trabalho
PEP	Planejamento Estratégico Participativo
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
DF	Distrito Federal
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional

SEAUDI	Secretaria de Auditoria Interna
RPV	Requisições de Pequeno Valor
IR	Imposto de Renda
iGest	Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
PID	Pontos de Inclusão Digital
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
DLP	Divisão de Legislação de Pessoal
CPC	Código de Processo Civil
STF	Supremo Tribunal Federal
CAS	Coordenadoria de Assistência à Saúde
CID	Classificação Internacional de Doenças
PLS	Plano de Logística Sustentável

GEE	Gases de Efeito Estufa
PCTI	Programa de Combate ao Trabalho Infantil
PTS	Programa Trabalho Seguro
CSIL	Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
GP	Gabinete da Presidência
LC	Lei Complementar
CF	Constituição Federal
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
PDTIC	Plano Diretor de TIC
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
LOA	Lei Orçamentária Anual

Mensagem do Presidente

Desembargador Osmar J. Barneze

“

Diante de minha responsabilidade, enquanto gestor da coisa pública, incumbe-me assegurar a fidedignidade, precisão e completude do presente relatório. Assim, declaro que a sua elaboração e apresentação está em conformidade com a Estrutura Internacional para Relato Integrado e em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, nos termos § 3º do art. 8º da Instrução Normativa- TCU nº 84/2020.

”



Mensagem do Presidente

É com grande satisfação que apresento a mensagem do meu mandato como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em 2024. Este relatório demonstra os resultados alcançados ao longo do ano, fruto do trabalho conjunto e do empenho de todos. Neste exercício, mantivemos o foco nos objetivos estratégicos e prioridades definidos no Planejamento Estratégico, alcançando resultados expressivos em diversas áreas.

Na área jurisdicional, perseguimos as metas nacionais de produtividade, com índices de julgamento acima da média nacional em ambas as instâncias (1º e 2º graus), demonstrando a eficiência e a celeridade na resolução dos conflitos trabalhistas. O tempo médio de julgamento também se manteve significativamente abaixo da média nacional. Atingimos um índice de conciliação de 37,5%, com destaque para o excelente desempenho de algumas Varas que superaram os 50%. Mais uma vez, ocupamos uma posição de destaque no ranking do iGest. Fomos reconhecidos pelo nosso desempenho na 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, ficando entre os melhores Tribunais do país.

Além de garantir uma entrega jurisdicional exemplar, não deixamos de realizar ações paralelas focadas em áreas não relacionadas diretamente ao julgamento de ações trabalhistas. Neste sentido, merece destaque a continuidade dos programas sociais, em especial o “TRT Comunidade”, bem como dos Programas Nacionais, como o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e o Programa Trabalho Seguro.

Na área de gestão de pessoas, mantivemos o foco na valorização dos nossos servidores, promovendo ações de capacitação, reconhecimento e qualidade de vida. Premiamos as unidades e pessoas que se destacaram pelo seu empenho com o Certificado iGest, Prêmio Excelência Correcional e Medalha do Mérito Funcional. Na área de sustentabilidade, apresentamos resultados positivos, com redução significativa no consumo de papel, copos descartáveis e na quantidade de impressoras. Na área de tecnologia, participamos de projetos nacionais de inovação (Startups JT, Sentença Multimídia e Concilia JT), mantivemos um excelente resultado no diagnóstico iGovTIC, e executamos diversos projetos internos definidos no Plano Diretor de TIC, com entregas que aprimoraram tanto a área judicial quanto a administrativa. Na área de infraestrutura, demos continuidade às obras e reformas necessárias à melhoria das nossas instalações.

Os resultados obtidos demonstram o compromisso do TRT da 14ª Região com a excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, sempre buscando a melhoria contínua dos nossos serviços e o fortalecimento da cidadania. A principal premiação do CNJ, que nos honrou com o Selo Diamante, atesta a excelência da nossa Gestão. Agradeço a todos os magistrados e servidores pelo trabalho incansável e pela dedicação em prol da Justiça do Trabalho.

Desembargador do Trabalho Osmar J. Barneze
Presidente do TRT da 14ª Região - 2024

Sumário

01

QUEM SOMOS

O QUE FAZEMOS E ONDE ESTAMOS...	8
IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	11
COMO FUNCIONAMOS.....	12
CADEIA DE VALOR.....	14
APOIO À GOVERNANÇA.....	15

02

AMBIENTE EXTERNO

PARTICULARIDADES REGIONAIS.....	23
MERCADO DE TRABALHO.....	25

03

RESULTADOS

COMO CONTRIBUÍMOS PARA A SOCIEDADE....	27
MODELO DE NEGÓCIOS.....	28
DESEMPENHO DA ÁREA JUDICIAL.....	29
DESEMPENHO DA ÁREA ADMINISTRATIVA.....	39

04

ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTRUTURA CONTÁBIL E CONFORMIDADE.....	57
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	58
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	59



01

Quem somos

O que fazemos e onde atuamos

QUEM SOMOS

O QUE FAZEMOS

A **Justiça do Trabalho (JT)** é responsável por resolver conflitos entre trabalhadores e empregadores. Isso inclui ações judiciais, questões relacionadas ao contrato de trabalho e o cumprimento de decisões judiciais, individuais ou coletivas. Essa justiça especializada é composta por três instâncias:

INSTÂNCIA SUPERIOR

Tribunal Superior do Trabalho (TST), responsável por unificar as decisões trabalhistas em nível nacional

2º GRAU

Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), com 24 tribunais em todo o país, compostos por Desembargadores(as)

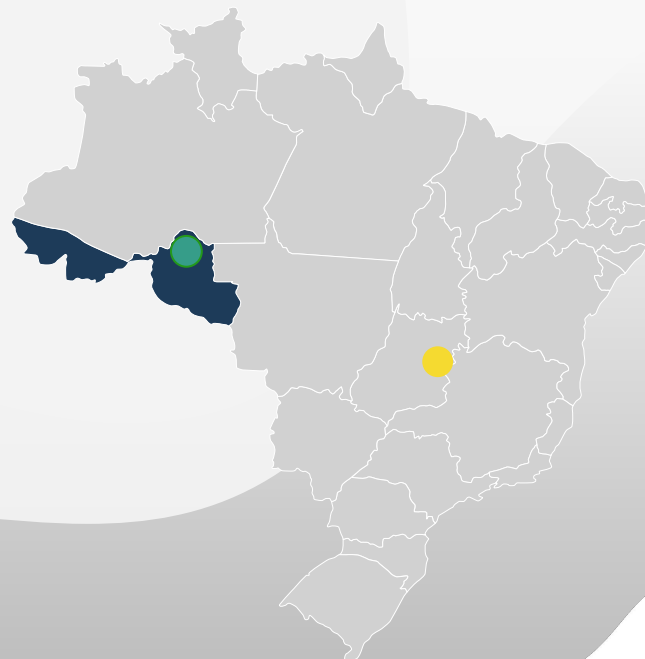
1º GRAU

Varas do Trabalho, onde atuam os (as) Juizes(as) do Trabalho



ONDE ESTAMOS

A jurisdição do TRT-14 abrange os Estados do **Acre** e **Rondônia**, que juntos possuem 74 municípios, compreendendo uma área territorial de cerca de 400 mil km² e uma população projetada de 2,6 milhões de habitantes. Todo este território está sob a cobertura jurisdicional de 32 Varas do Trabalho, distribuídas geograficamente em 20 municípios, conforme demonstramos nas próximas páginas.





Rondônia

População de ≈ 1,7 milhão de habitantes

Extensão territorial de 237 mil km² (13º)



Vara do Trabalho

Municípios abrangidos

1ª a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho

Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste

Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste

Machadinho d'Oeste; Cujubim e Vale do Anari

1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes

Ariquemes; Alto Paraíso; Cacaulândia; Monte Negro e Rio Crespo

Vara do Trabalho de Buritis

Buritis e Campo Novo de Rondônia

Vara do Trabalho de Guajará Mirim

Guajará Mirim e Nova Mamoré

Vara do Trabalho de Jaru

Jaru; Governador Jorge Teixeira e Theobroma

Vara do Trabalho de Ouro Preto d'Oeste

Ouro Preto d'Oeste; Mirante da Serra; Nova União; Teixeiraópolis; Urupá e Vale do Paraíso

1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná

Ji-Paraná; Presidente Médici; Alvorada d'Oeste e Castanheiras

Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé

São Miguel do Guaporé; Costa Marques; São Francisco do Guaporé e Seringueiras

Vara de Rolim de Moura

Rolim de Moura; Nova Brasilândia d'Oeste; Novo Horizonte do Oeste; Santa Luzia d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta d'Oeste

Vara do Trabalho de Cacoal

Cacoal e Ministro Andreazza

Vara do Trabalho de Pimenta Bueno

Pimenta Bueno; Espigão d'Oeste; Parecis; Primavera de Rondônia e São Felipe d'Oeste

Vara do Trabalho de Colorado d'Oeste

Colorado d'Oeste; Cabixi; Cerejeiras; Corumbiara e Pimenteiras do Oeste

Vara do Trabalho de Vilhena

Vilhena e Chupunguaia

Localização das Varas do Trabalho



Acre

População de ≈ **830 mil habitantes**

Extensão territorial de **164 mil km²** (16º)

Cruzeiro do Sul

Feijó

Sena Madureira

Rio Branco

Plácido de Castro

Epitaciolândia



Localização das Varas do Trabalho

Vara do Trabalho

1ª a 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco

Vara do Trabalho de Plácido de Castro

Vara do Trabalho de Sena Madureira

Vara do Trabalho de Epitaciolândia

Vara do Trabalho de Feijó

Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul

Municípios abrangidos

Rio Branco; Senador Guiomard;
Porto Acre; Bujari e Capixaba

Plácido de Castro e Acrelândia

Sena Madureira; Manoel Urbano e
Santa Rosa do Purus

Epitaciolândia; Brasiléia; Assis Brasil e Xapuri

Feijó; Tarauacá e Jordão

Cruzeiro do Sul; Mâncio Lima; Rodrigues Alves; Porto
Walter e Marechal Thaumaturgo

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

As atividades do TRT-14 são fundamentadas no cumprimento das atribuições e diretrizes estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu Regimento Interno e em seu Plano Estratégico 2021-2026, onde estão definidos a missão e a visão de futuro que o Tribunal se empenha em alcançar, sempre orientado por seus valores.



Valores

Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade | Efetividade | Comprometimento e engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

Missão

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania

Visão de Futuro

Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional

COMO FUNCIONAMOS

A direção do TRT-14 é exercida por um(a) Presidente e um(a) Vice-Presidente, que também atuam como Corregedores e cujas atribuições são definidas no Regimento Interno. Além desses, outros(as) Desembargadores(as) também são eleitos para o exercício de funções administrativas, como o(a) Diretor(a) da Escola Judicial (EJUD) e o(a) Ouvidor(a)-Geral. A gestão responsável pelo biênio 2023-2024 foi conduzida por Desembargadores(as) eleitos(as) pelo Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição, com apoio dos Juízes(as) Auxiliares e servidores(as) nomeados(as) para assessorar a Alta Administração, conforme a seguir:

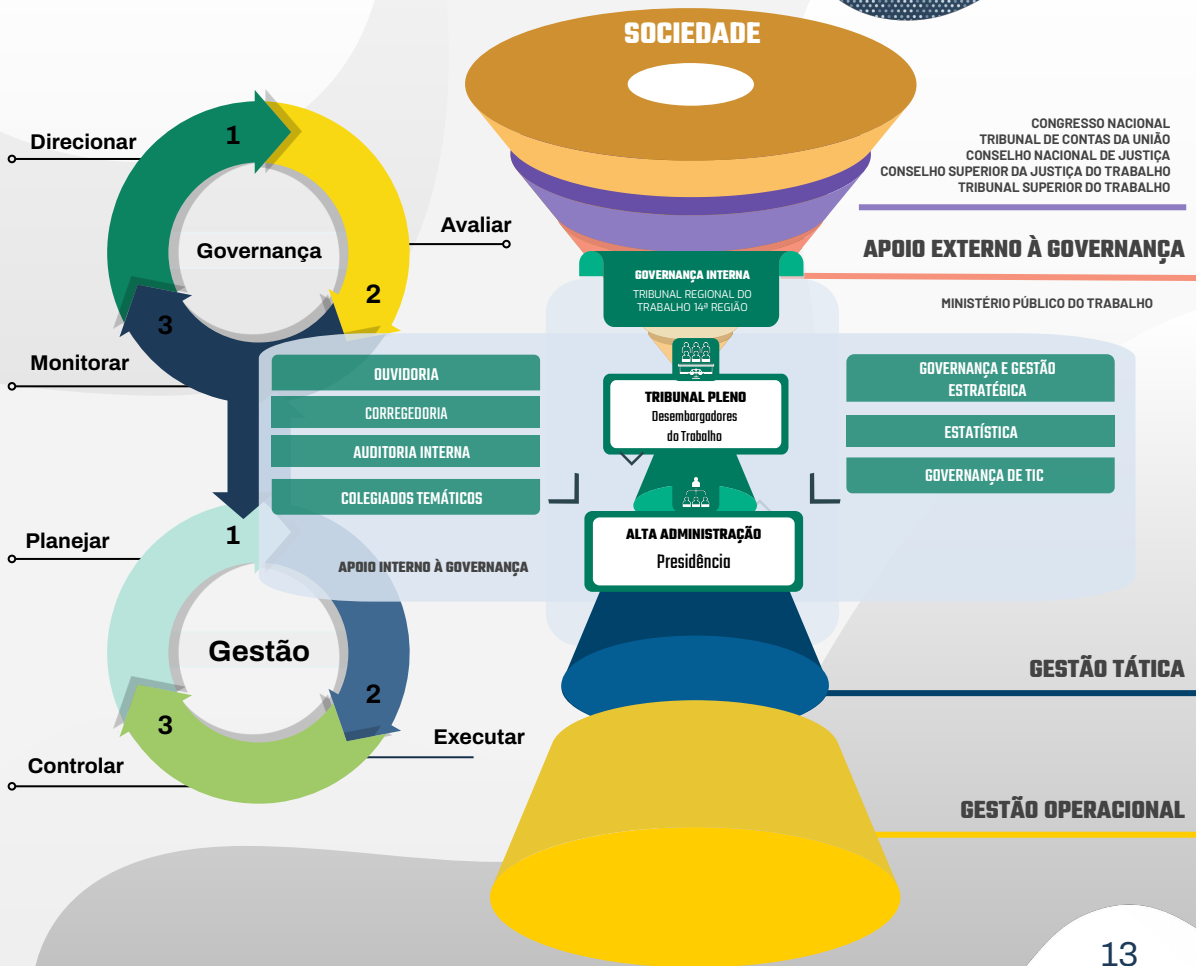


A estrutura organizacional do TRT-14 está desenhada em seu organograma, que demonstra as relações de coordenação e subordinação entre as diversas unidades. Já a estrutura de tomada de decisões está definida na Política de Governança e pode ser bem representada pela figura ao lado.

No topo da cadeia de comando, estão os órgãos de controle e fiscalização, como Congresso Nacional, TCU, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), TST e Ministério Público do Trabalho (MPT), sendo o controle social realizado pelos cidadãos e entidades de classe.

As instâncias internas de governança estão concentradas no nível estratégico da administração, compreendidas pelo Tribunal Pleno e Presidência. Esses órgãos são auxiliados tecnicamente pelas áreas administrativas, como Corregedoria, Ouvidoria, Auditoria, Estatística e Colegiados Temáticos.

Na base da governança se concentram os níveis tático e operacional, onde são executadas as atividades cotidianas, supervisionadas pelas seções, divisões e coordenadorias.



CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor apresenta de maneira gráfica o funcionamento interno da organização e sua contribuição para a entrega de Justiça nas relações de trabalho.

Nossos clientes (demandantes)

Sociedade

Trabalhadores

Empresas

Órgãos públicos

Advogados

Demandas

Reclamações
Trabalhistas

Pedidos de
Conciliação

Recursos

Ações Originárias

Ações Diversas

Pedidos de Certidão

Pedidos Diversos

Engrenagens de Apoio à Missão

Governança e
Gestão de TIC

Gestão de
Pessoas

Gestão
Orçamentária e
Financeira

Governança
Institucional

Gestão
Estratégica



Missão institucional
**Realização de Justiça nas
Relações de Trabalho**

Gestão da
Educação
Corporativa

Gestão da
Comunicação e
Memória

Gestão de Bens,
Serviços e Obras

VALOR PÚBLICO GERADO

Nossos serviços geram os seguintes impactos na sociedade

- Pacificação das relações de trabalho
- Segurança jurídica
- Fortalecimento da cidadania
- Satisfação de demandas judiciais

Decisão Judicial

Uniformização jurisprudencial

Conciliação

Pagamento de créditos trabalhistas

Recolhimento/Arrecadação

Boas Práticas de Gestão

Regularidade da Gestão

Transparência

Eficiência operacional

Infraestrutura adequada

Certidões

ESTRUTURAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Gestão Estratégica: O Planejamento Estratégico Participativo - PEP 2021-2026 consiste numa importante ferramenta de gestão que se converte em clareza de propósito e coordenação de esforços para o cumprimento de metas factíveis. Em síntese, o PEI é composto por 4 elementos norteadores da tomada de decisão: Identidade, Objetivos, Indicadores e Metas.

Por meio de Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, o Comitê de Governança e Estratégia analisa os resultados mais recentes e o desempenho das metas. Durante esses encontros, debate situações que podem ter impactado positiva ou negativamente a execução da estratégia, emite recomendações e sugere ações para melhoria dos resultados que não foram satisfatórios. O monitoramento mensal de metas é realizado com apoio dos painéis estatísticos. As metas instituídas seguem as diretrizes traçadas pelos órgãos superiores, conforme abaixo.

ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Superior da
Justiça do Trabalho - CSJT



ESTRATÉGIA NACIONAL

Conselho Nacional
de Justiça - CNJ

ESTRATÉGIA DO TRT-14

Tribunal Regional do
Trabalho da 14ª Região

PEP 2021-2026

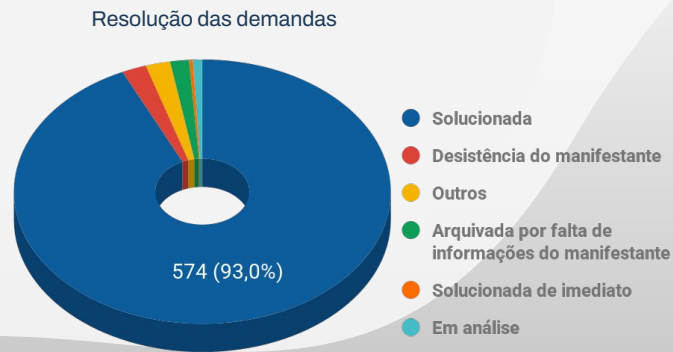
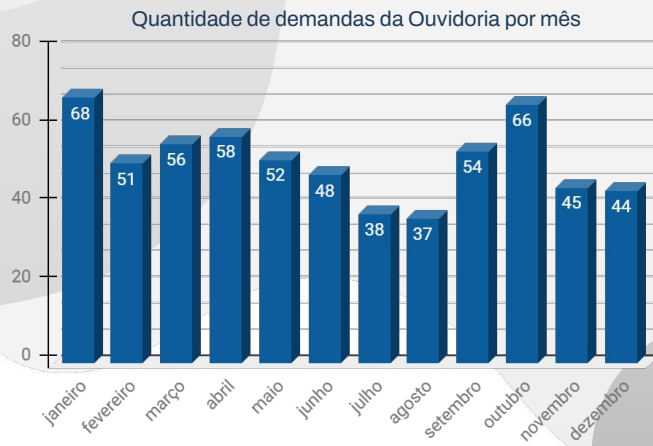
DESDOBRAMENTOS DA ESTRATÉGIA

Plano de Contribuição - 2024
Plano Intraorganizacional de Comunicação Social
Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas
Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças
Plano Diretor de TIC - PDTI

Ouvidoria: é o canal de comunicação entre o cidadão e a instituição, responsável por receber e responder às manifestações dos usuários, sejam elas denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões ou pedidos de informação. Atua como instrumento de aprimoramento da gestão, pois os relatórios estatísticos e de atividades gerados a partir das manifestações dos usuários fornecem informações valiosas para a identificação de possíveis falhas e aprimoramento dos serviços prestados.

Em 2024, a Ouvidoria recebeu 617 manifestações. Em comparação com o ano anterior, houve uma redução de 18% na quantidade de demandas recebidas.

Dentre as principais novidades no âmbito da Ouvidoria, citamos a criação da Ouvidoria da Mulher e de uma página de orientação para envio de denúncias contra racismo.



Corregedoria: correição é como uma inspeção ou vistoria para verificar se tudo está funcionando corretamente em uma unidade judiciária, conferindo se os processos estão sendo conduzidos de acordo com as leis e normas, se os prazos estão sendo cumpridos, se magistrados(as) e servidores(as) estão trabalhando corretamente e se não há irregularidades.

Tais atividades são desempenhadas pelo Desembargador Presidente do TRT-14, acumulando as funções de Desembargador Corregedor, auxiliado pela Secretaria da Corregedoria Regional (SCR). Excepcionalmente, a atividade correicional será delegada ao Desembargador Vice-Presidente ou a qualquer dos desembargadores do TRT-14.

Anualmente, todas as unidades judiciárias (32 Varas do Trabalho, 2 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, Juízo Auxiliar da Execução e Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual), são correicionadas, podendo haver ainda correições parciais extraordinárias ou inspeções.

Nas atividades correicionais o Desembargador-Corregedor realiza inspeção patrimonial, acompanha e orienta os servidores e magistrados quanto ao acompanhamento das Metas, sendo a SCR responsável pelo cumprimento das orientações e recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificação do desempenho nas 3 fases processuais (conhecimento, liquidação e execução) e por demais observações de caráter correicional no âmbito administrativo.

No ano de 2024, foram realizadas 41 Correições Ordinárias, no período de março a dezembro de 2024, todas pelo Desembargador-Presidente e Corregedor Osmar J. Barneze.

Ressalta-se a autuação de procedimentos específicos para cada uma das Correições Ordinária, diretamente no sistema PjeCor, procedimentos estes que são movimentados com base no atendimento das recomendações por parte das Unidades, inclusive com realização de reuniões pós-correição para realinhamento e auxílios específicos.

Por fim, foi instituído o “Prêmio Excelência Correicional”, visando identificar, reconhecer e estimular magistrados(as) e servidores(as), mediante premiação destinada às Varas do Trabalho Correicionadas que obtiverem melhores desempenhos nos indicadores avaliados.

Apuração de sindicância ou processo administrativo disciplinar referentes a dano ao erário, fraudes ou corrupção

Os ilícitos administrativos são apurados pelo Presidente do TRT 14ª Região, com o auxílio da Assessoria Administrativa da Presidência e da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no caso de servidores, e da Secretaria da Corregedoria Regional, no caso de magistrados. No exercício de 2024, em relação a magistrados, não houve nenhum processo administrativo disciplinar instaurado com esta natureza.

Auditoria: este setor desempenha um papel crucial na garantia da gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Sua atuação vai além da simples verificação de contas, abrangendo a avaliação da conformidade legal, da eficácia das operações e da economicidade dos gastos. Em resumo, a auditoria pública assegura a boa governança e o cumprimento da legislação, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e confiável perante a sociedade. Em 2024, foram realizadas as seguintes auditorias:



1

Contas Anuais (Contábil/ Financeira integrada com Conformidade) - 2024

2

Licitações, Adesões à Atas de Registro de preço, Dispensas, Inexigibilidades e Trabalho Seguro e Infantil

3

Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário

4

Avaliação dos Controles Internos da Frota de Veículos, Combustíveis e Insumos

CONCLUÍDAS



5

Avaliação da Política de Segurança Institucional

6

Avaliação da Gestão de Banco de Dados de TIC

EM ANDAMENTO

Das auditorias concluídas, resultaram os seguintes achados e recomendações:

01

- Recomendações à Comissão de Inventário no sentido de regularizar bens móveis e imóveis

02

- Aprimoramento das rotinas administrativas de atuação dos gestores e fiscais de contratos quanto aos pagamentos
- A elaboração da minuta de decisão de enquadramento da despesa, para que observe, conforme o caso, a efetiva necessidade de constar na decisão da autoridade competente o “expresso registro de aprovação ao Termo de Referência”

03

- Criação da Ouvidoria da Mulher
- Criação ou adesão a repositório de mulheres juristas
- Inclusão, nas pesquisas de clima organizacional, de perguntas específicas sobre a percepção do público acerca da política de participação feminina.

04

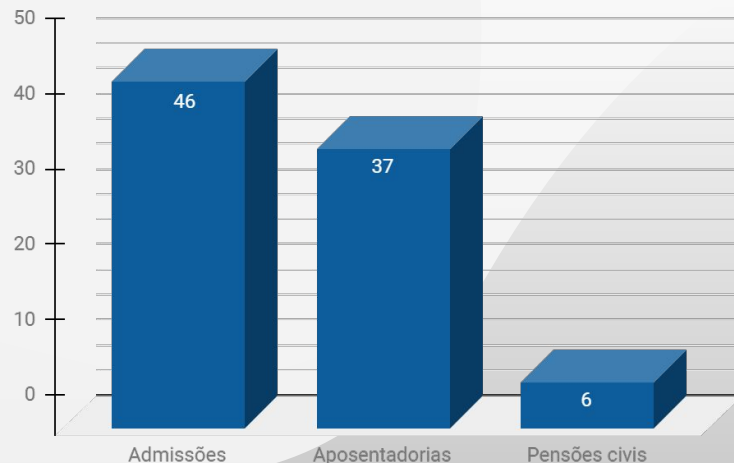
- Alinhamento da Gestão da Frota de Veículos e Combustíveis à estratégia institucional
- Aperfeiçoamento da Gestão de Riscos referentes à Frota de Veículos

Durante o exercício 2024, a Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI) também realizou o monitoramento do cumprimento das recomendações nas auditorias de:

- 01 Contas Anuais de 2022
- 02 Gestão Patrimonial
- 03 Mitigação de Risco de Fraude e Corrupção
- 04 Controles Internos de Gestão de Pessoas
- 05 Gestão de Segurança da Informação
- 06 Aposentadorias e Pensões Civis por Morte
- 07 Política contra Assédio e Discriminação
- 08 Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Ainda, em atenção à Resolução CNJ nº 309/2020, durante o exercício de 2024 foram elaborados o Plano Anual de Auditoria - PAA e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud, exercício 2025, e os Questionários de Monitoramento Contínuo, a serem utilizados em cada auditoria, conforme definido no Programa de Qualidade de Auditoria.

Ao longo do exercício, foram analisados 89 Atos de Pessoal no Sistema e-Pessoal, os quais foram encaminhados ao TCU, conforme gráfico abaixo.



Colegiados Temáticos

Colegiado é um agrupamento de pessoas sob a forma de Comissão, Comitê, Subcomitê ou Grupo de Trabalho, instituído por ato normativo, com funções específicas em determinada área de atuação.

Há colegiados com funções executivas que apoiam a gestão, por meio de atividades que envolvem o planejamento, execução e controle de processos organizacionais. Já os colegiados que apoiam a governança envolvem funções de direcionamento, avaliação e monitoramento da atuação administrativa e judiciária.

Mais informações sobre todos os colegiados deste Tribunal podem ser acessadas em [nosso Portal](#). Abaixo, relacionamos os principais colegiados relacionados à governança institucional:

- Comitê de Governança e Estratégia
- Comitê de Pessoas
- Comitê de Governança de TIC
- Subcomitê de Governança de Contratações
- Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
- Comitê de Orçamento e Finanças
- Comitê de Segurança Permanente





02

Ambiente Externo e Interno

Neste tópico discorreremos sobre como os fatores externos e internos afetaram, de forma positiva ou negativa, nossa capacidade de agregar valor à sociedade, abordando os riscos enfrentados e as oportunidades aproveitadas em 2024, bem como as perspectivas para os próximos anos

PARTICULARIDADES REGIONAIS

Como um órgão cuja função primordial é garantir a aplicação da legislação trabalhista e mediar conflitos entre empregadores e empregados, é importante para o TRT-14 se manter atento ao ambiente externo do qual faz parte e que influencia de diversos modos no cumprimento de sua missão institucional, de maneira a identificar possíveis ameaças e oportunidades dele decorrentes, sob a ótica principalmente da situação atual da economia, do mercado de trabalho e das particularidades regionais.

Situados na Região Amazônica, os Estados de Rondônia e Acre são privilegiados em recursos naturais e apresentam características únicas, em especial no que diz respeito à sua população, ao mercado de trabalho, à infraestrutura local e ao território, composto por extensas coberturas vegetais e vasta rede hidrográfica. Ambos os Estados possuem baixa densidade demográfica, com grandes concentrações nas principais cidades, além de diversas comunidades localizadas em áreas remotas e de difícil acesso, o que impõe desafios logísticos para o fornecimento de serviços públicos, inclusive os da Justiça do Trabalho. A comunicação também é um desafio em muitas áreas, devido ao precário acesso à internet e telefonia.

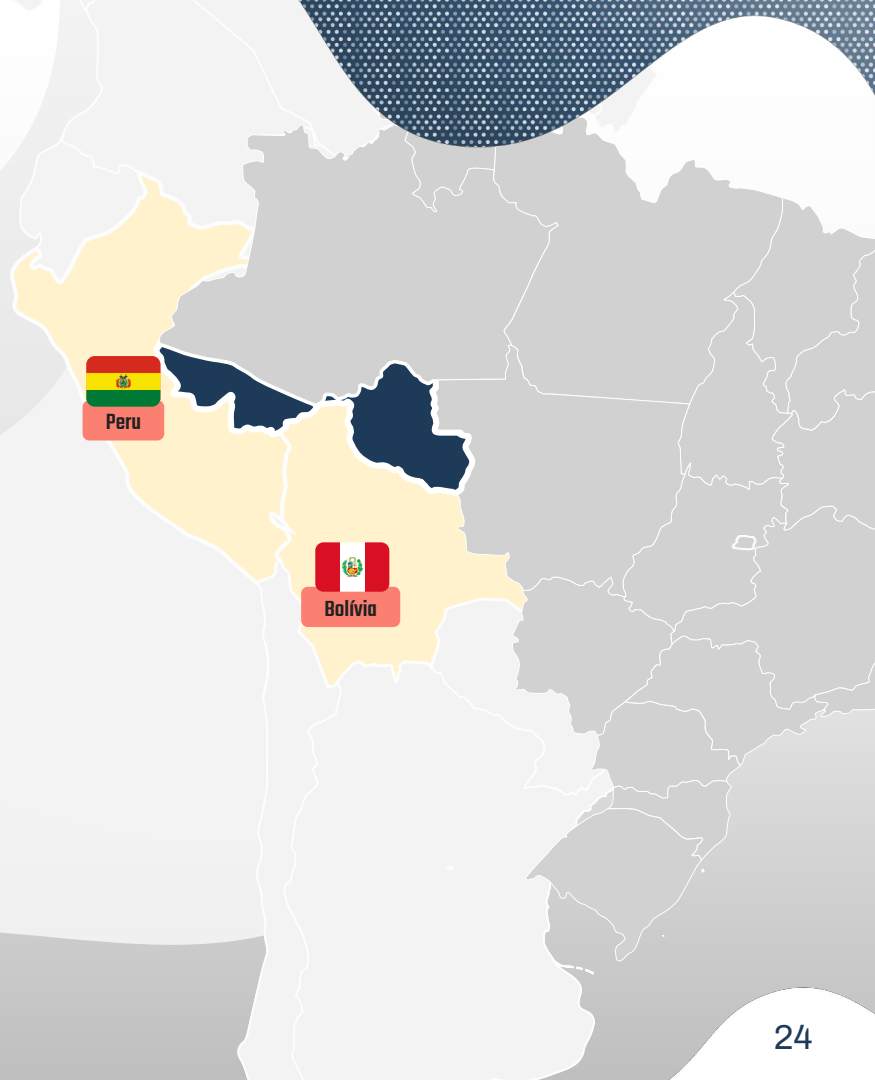


Esta foto panorâmica da cidade de Porto Velho/RO, permeada pelo Rio Madeira, representa a forte dicotomia existente na Região Norte, entre ser humano e natureza. O Rio Madeira é um dos principais rios do Brasil e o mais longo e importante afluente do rio Amazonas.

A jurisdição do TRT-14 também abrange zonas fronteiriças com Bolívia e Peru, áreas problemáticas devido à imigração ilegal, tráfico, extrativismo ilegal, garimpo e outros crimes, permeando 27 municípios de Rondônia e 12 no Acre.

Além de contribuir para a proteção dos direitos trabalhistas nestas regiões de fronteira com outros países, cumpre ressaltar que a presença do TRT-14 também contribui para a tutela dos direitos trabalhistas dos Povos e Comunidades Tradicionais Amazônicos, que constituem parcela significativa da população, tais como: extrativistas, seringueiros, pescadores artesanais, ribeirinhos e povos indígenas/originários.

A presença e atuação do TRT-14 se torna ainda mais relevante considerando a vulnerabilidade desses grupos e a necessidade de garantir o cumprimento da legislação trabalhista, bem como a existência de formas degradantes de trabalho, especialmente em atividades como a extração de madeira e o garimpo, comuns na região.



JUDICIALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

O ano de 2024 foi marcado por um cenário complexo e dinâmico para o mercado de trabalho no Brasil, persistindo uma série de incertezas e riscos. A alta taxa de informalidade do mercado de trabalho (cerca de 40%) deve permanecer enquanto um problema estrutural, de raízes profundas, gerando desafios para a Justiça do Trabalho, tais como o alto volume de demandas por reconhecimento de vínculo empregatício e reclamações por direitos não garantidos. Além disso, em uma relação de trabalho informal, muitas vezes não há documentos que a comprovem, o que dificulta a atuação da Justiça do Trabalho, que depende de provas para respaldar uma sentença, ocasionando também uma maior demora para resolução da ação judicial.

Assim, este problema persistente, sobre o qual não temos controle, representa um grande desafio, podendo gerar um aumento da judicialização e sobrecarga do sistema judiciário. O aumento dos conflitos trabalhistas pode ser atribuído também a diversos fatores inter-relacionados, dentre os quais citamos: a introdução de novas leis trabalhistas, ou alterações nas já existentes, podem gerar interpretações divergentes e aumentar a complexidade das relações de trabalho, resultando em conflitos; legislações com redação ambígua ou que não acompanham a evolução do mercado de trabalho, não abordando adequadamente, por exemplo, as novas formas de trabalho (como o trabalho remoto ou por aplicativos) também podendo levar a disputas.

Do exposto, percebe-se que a alta litigiosidade das relações de trabalho é um fenômeno complexo, com causas multifacetadas e consequências significativas para a sociedade, pois provoca uma sensação generalizada de insegurança social e jurídica, e para a Justiça do Trabalho, que vem a padecer com a sobrecarga de processos e demora na resolução dos casos, tornando a máquina pública cada vez mais custosa e ineficiente.

Diante desse cenário, é fundamental permanecermos atentos não só a estas ameaças, mas também às oportunidades advindas do ambiente que nos circunda, sempre buscando, a despeito do ambiente desfavorável, soluções inovadoras e colaborativas para garantir uma Justiça mais produtiva, célere, eficiente e sustentável, correspondendo assim aos anseios da sociedade.



03

Resultados

Neste tópico discorreremos sobre o desempenho das principais áreas e os resultados entregues.

COMO CONTRIBUÍMOS PARA A SOCIEDADE

O Tribunal, por meio de um modelo de negócios eficiente e focado na entrega de valor à sociedade, garante a resolução célere de conflitos trabalhistas, promove a justiça social e contribui para o desenvolvimento socioeconômico de Rondônia e Acre. O funcionamento desta engrenagem que gera valor público será demonstrado de forma mais ampla na página seguinte, evidenciando os resultados entregues em 2024, em termos qualitativos e quantitativos.



IMPACTOS NA SOCIEDADE

A atuação do Tribunal, além de garantir o cumprimento da legislação trabalhista, viabiliza um retorno econômico à sociedade em decorrência de decisões proferidas em processos trabalhistas, por meio de valores pagos diretamente aos reclamantes, movimentando recursos na economia local, e por tributos recolhidos aos cofres públicos, contribuindo para o financiamento do Estado.

1. Foram pagos R\$ 416.425.501,74 em créditos trabalhistas, R\$ 121.017.191,00 em precatórios e R\$ 23.407.241,00 em Requisições de Pequeno Valor (RPV).
2. Foram recolhidos R\$ 40.765.579,41 em contribuições previdenciárias, R\$ 5.549.968,84 em imposto de renda (IR), R\$ 5.385.595,76 em custas e emolumentos e R\$ 127.739,88 em multas

1 VALORES MOVIMENTADOS
R\$ 560,84 milhões

2 ARRECADAÇÃO
R\$ 51,82 milhões

RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO

Magistrados(as): 65
Servidores(as): 759
Terceirizados(as): 115
Estagiários(as): 153

INFRAESTRUTURA¹

Imóveis próprios: 23
• área total de 30,2 mil m²
• avaliados em R\$ 72,9 milhões

ORÇAMENTO

Despesas de Pessoal: 404,33
Outras Despesas: 70,93

R\$ milhões | despesas liquidadas

DEMANDAS JUDICIAIS

Casos Novos - 1ª grau
19.249

Casos Novos - 2ª grau
9.418

Tempo médio de
julgamento



65 dias

Menores que a média nacional

71 dias

RESULTADOS ENTREGUES

Julgados - 1ª grau
19.560

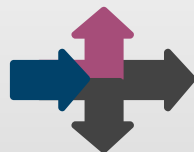
Julgados - 2ª grau
9.375

Execuções encerradas
11.449

JULGAR PROCESSOS JUDICIAIS

GOVERNANÇA
ESTRATÉGICA

Prestação
Jurisdicional



DIAMANTE

Prêmio CNJ de Qualidade

22 VARAS

entre as melhores do país

89%

Índice de Produtividade - IPC-Jus

100%

Cumprimento das metas nacionais

VALOR PÚBLICO GERADO

- Realização de Justiça nas relações de trabalho
- Garantia do ordenamento jurídico trabalhista
- Pacificação social e fortalecimento da cidadania

VALORES PAGOS (em R\$ milhões)

Créditos trabalhistas: 416,4

Precatórios: 121

RPV²: 23,4

TRIBUTOS RECOLHIDOS (em R\$ milhões)

Previdência: 40,7

Imposto de Renda: 5,5

Custas e Emolumentos: 5,3

Multas: 0,127

Fontes:

eGestão

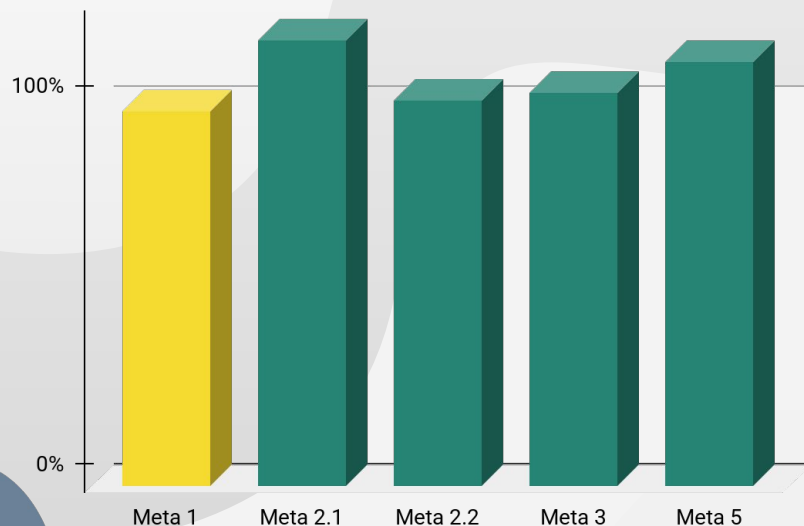
¹SPIUnet

²Tesouro Gerencial

DESEMPENHO DO 1º GRAU

O primeiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho é a porta de entrada para a resolução de conflitos relacionados ao trabalho no Brasil. É a primeira etapa do processo judicial, onde as partes apresentam suas reivindicações e provas, e o juiz profere a primeira decisão sobre o caso. Abaixo, apresentamos o desempenho das nossas metas judiciais válidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2024.

Desempenho do 1ª grau nas Meta Nacionais do Poder Judiciário



Fonte: [Relatório de Desempenho das Metas - 2024](#)

Meta 01

Julgar mais processos que os distribuídos

99,8% Meta cumprida pela cláusula de barreira

Meta 02

Julgar processos mais antigos:
2.1 - julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
2.2 - julgar 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais

118%
102% Metas cumpridas

Meta 03

Aumentar o índice de conciliação

103,8% Meta cumprida

Meta 05

Reduzir a taxa de congestionamento líquida

112% Meta cumprida

As metas judiciais estão relacionadas diretamente ao julgamento e resolução de conflitos nas relações de trabalho. De maneira geral, o cumprimento dessas metas em 2024 pode ser considerado excelente, mantendo a série histórica positiva e demonstrando que o Tribunal continua se empenhando em entregar resultados satisfatórios à sociedade. Da mesma forma, os dados de produtividade e tempo médio de duração do processo sinalizam a eficiência do Tribunal em realizar sua missão institucional, conforme abaixo:



1 - Fonte: eGestão

2 - Fonte: Data Jud

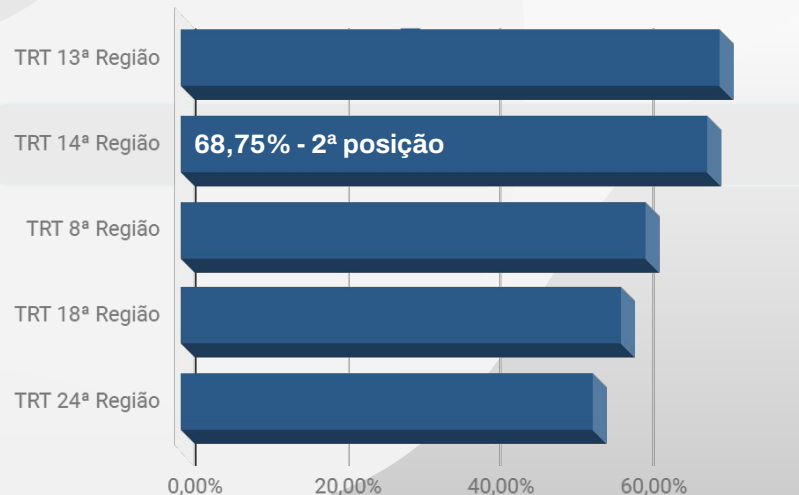
*Conforme glossário de metas do CNJ - 2024

Outra forma de medir o desempenho das Varas na prestação jurisdicional é pelo Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest), que avalia critérios como acervo, rapidez, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho. Em 2024, o TRT-14 criou de forma permanente o “Certificado de Excelência IGEST14” e “Certificado de Melhoria IGEST14”, por meio da Portaria GP nº 1129/2024. A iniciativa busca reconhecer e valorizar o desempenho das Varas do Trabalho e das unidades de apoio direto ao 1º grau, com base no referido índice.



O iGest analisa todas as 1.569 unidades judiciárias de 1º Grau do país e oferece um indicador numérico que resume os dados estatísticos. No ranking nacional criado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o TRT-14 finalizou o ano em 2ª lugar dentre os 24 TRT's, com 22 das 32 Varas posicionadas no grupo de excelência (68,75% das Varas do Trabalho entre as 50 melhores do país).

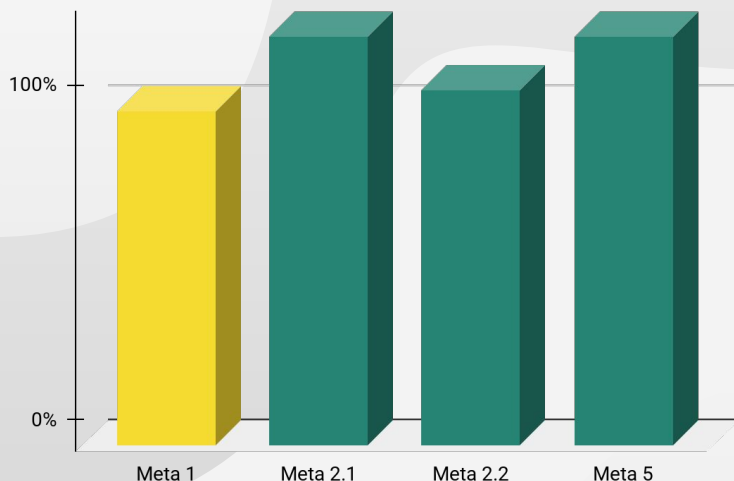
Desempenho do TRT-14 no ranking nacional do IGest



DESEMPENHO DO 2º GRAU

É a etapa seguinte ao primeiro grau, constituída por órgãos colegiados e Desembargadores do Trabalho. Sua função principal é revisar, caso demandado por uma das partes, as decisões das Varas do Trabalho, proferidas pelos Juizes do Trabalho, analisando se estão de acordo com a lei. Outra função importante do 2ª grau é uniformizar a jurisprudência, ou seja, assegurar que casos semelhantes sejam julgados da mesma forma.

Desempenho do 2ª grau nas Meta Nacionais do Poder Judiciário



Meta 01

Julgar mais processos que os distribuídos

99,4% Meta cumprida pela cláusula de barreira

Meta 02

Julgar processos mais antigos:

- 2.1 - julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
- 2.2 - julgar 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais

122%
106% Metas cumpridas

Meta 05

Reduzir a taxa de congestionamento líquida

122% Meta cumprida

Fonte: [Relatório de Desempenho das Metas - 2024](#)

O 2º grau também apresentou um bom desempenho no julgamento dos processos submetidos à revisão das sentenças de 1ª grau, conforme visto abaixo. Para consultar outras informações, acesse o [painel estatístico de desempenho do 2ª grau](#). Vejamos:



A TOMADA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

O *jus postulandi* na Justiça do Trabalho é o direito que o trabalhador possui de representar a si mesmo em juízo, sem a necessidade de advogado. Ele é garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho, buscando facilitar o acesso à justiça para os trabalhadores, muitos dos quais não possuem recursos financeiros para contratar um profissional do direito.

Como toda ação trabalhista se inicia a partir da abertura de uma reclamação na Justiça do Trabalho, na estrutura organizacional do TRT-14 temos uma unidade especializada para prestar atendimentos e receber reclamações trabalhistas, em especial daqueles que não contam com apoio de advogado. A Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual (CAAV) desempenha um papel importante na prestação dos serviços de atendimento e tomada de reclamação, fornecendo auxílio direto aos usuários, em especial àqueles no exercício do *jus postulandi*.

No ano de 2024 foram realizados pela unidade 6.231 atendimentos, sendo que destes 1.437 resultaram em distribuição de ações trabalhistas. Verifica-se um aumento de atendimentos e de distribuição de ações trabalhistas correspondentes a 14,96% e 3,08%, respectivamente, quando comparado ao ano anterior.

As atividades desenvolvidas pela unidade, em conjunto com a manutenção de Pontos de Inclusão Digital (PID) em localidades que não possuem Varas do Trabalho, tem absorvido os efeitos da não realização das atividades itinerantes nos últimos anos, visto que presta atendimentos por diversos canais, inclusive por *WhatsApp*.

No entanto, a prerrogativa do *jus postulandi* não é absoluta e apresenta algumas limitações. A complexidade da causa pode dificultar a atuação do trabalhador sem experiência jurídica e sem assistência de um advogado, como em casos que envolvam questões jurídicas muito técnicas ou que requeiram estratégias processuais sofisticadas. Nas ações que exijam perícia, por exemplo, orienta-se que o trabalhador tenha o apoio necessário de um advogado para auxiliá-lo em audiência.

PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL

Pontos de Inclusão Digital (PID) são espaços que permitem a realização simultânea de atos processuais para diferentes ramos do Poder Judiciário, utilizando videoconferência para depoimentos de partes e testemunhas, e atendimento por meio do Balcão Virtual (Resolução CNJ n. 372/2021), entre outros serviços. Em 2024, a 14ª Região ampliou sua cobertura jurisdicional, dando continuidade às instalações de PIDs em diversos municípios, fruto de parcerias estratégicas. Além dos 29 PIDs existentes, a expansão continua, com negociações em andamento para a instalação de mais 4.

CONCILIAÇÃO

A conciliação na Justiça do Trabalho é um método consensual de resolução de conflitos trabalhistas, que busca um acordo amigável entre empregado e empregador antes do julgamento. Seu objetivo é alcançar um consenso satisfatório para ambas as partes, evitando a morosidade e os custos de um processo judicial. A conciliação é fortemente incentivada pelo Poder Judiciário como instrumento de celeridade e desjudicialização. O acordo conciliatório, homologado pelo juiz, possui força de título executivo judicial, garantindo sua execução em caso de inadimplemento. Assim, a conciliação se apresenta como uma alternativa eficiente e célere para solucionar conflitos trabalhistas, beneficiando tanto empregadores quanto empregados.

Apesar de depender da vontade das partes em conflito, a meta de estimular as conciliações tem sido perseguida pelo Tribunal. Em 2024, foi alcançado um índice de conciliação de 37,5%, representando 6.453 processos solucionados pacificamente de um total de 17.737.

Destaca-se o excelente desempenho de algumas Varas, com índices superiores a 50%: Sena Madureira (76,46%), Jarú (63,95%), Plácido de Castro (56,41%), Feijó (53,14%), 2ª Vara de Ariquemes (52,89%) e Buritis (52,69%). Esses resultados demonstram a viabilidade e a importância da conciliação como instrumento eficaz na resolução de conflitos trabalhistas.

É válido mencionar a atuação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), unidade especializada no tratamento adequado de conflitos, por meio de conciliações e mediações, auxiliando as Varas do Trabalho nas audiências iniciais, além de suprir ausência eventual de magistrados e servidores.

Nas Semanas Nacionais de Conciliação, foram homologados 914 acordos, movimentando mais de R\$ 33,86 milhões em créditos trabalhistas e atendendo 7.039 pessoas. Ao longo de todo o ano, foram pagos R\$ 192,21 milhões de reais decorrentes dos acordos de conciliação.



VALOR TOTAL PAGO - CONCILIAÇÕES

R\$ **192,21** milhões

Fonte: eGestão

EXECUÇÃO

A execução judicial é a fase processual que sucede a sentença e visa garantir o cumprimento da decisão judicial. Se a sentença determinar o pagamento de verbas rescisórias, salários, indenizações ou outras obrigações, e o devedor (normalmente o empregador) não as cumprir voluntariamente, o credor (o trabalhador) poderá iniciar a execução. Essa fase envolve a expedição de ofícios para o devedor, penhora de bens (como contas bancárias, veículos ou imóveis), avaliação dos bens penhorados e posterior leilão para quitar a dívida. Existem diferentes mecanismos de execução, escolhidos pelo juiz a depender da situação específica. O objetivo final é garantir que o trabalhador receba o que lhe é devido por força da sentença trabalhista, utilizando-se de todos os meios legais disponíveis para o cumprimento da decisão judicial. A execução pode ser complexa e demandar tempo, mas é fundamental para a efetividade da tutela jurisdicional trabalhista.

Os Oficiais de Justiça desempenham um papel crucial na fase de execução judicial, tendo como principal função a de cumprir as determinações judiciais. Visto que o quadro de Oficiais continua, gradativamente, sendo afetado por aposentadorias de servidores, falecimentos, afastamentos por licença médica e outras licenças, para mitigar os mencionados efeitos a Secretaria Judiciária de 1º Grau reiteradamente efetuou diligências no decorrer do exercício de 2024 para atuação emergencial e provisória de Oficiais de Justiça na jurisdição de Varas do Trabalho que apresentaram carência de pessoal.

Na XIV Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizamos 969 audiências que resultaram em 311 acordos homologados e 69 leilões. Os valores dos acordos somam R\$ 12,17 milhões e a arrecadação total, considerando, além dos acordos, alvarás, INSS e IR, precatórios e RPVs, leilões e alvarás, ultrapassa R\$ 92 milhões. Dentre os Tribunais de pequeno porte, o TRT-14 alcançou o 3º melhor desempenho durante esta semana, que ocorreu de 16/09 a 20/09/24.

No ano de 2024, foram encerradas 11.449 execuções, totalizando R\$ 206,94 milhões de reais movimentados.



VALOR TOTAL PAGO - EXECUÇÕES

R\$ **206,94** milhões

Fonte: eGestão



PAGAMENTOS ESPONTÂNEOS

R\$ **17,27** milhões

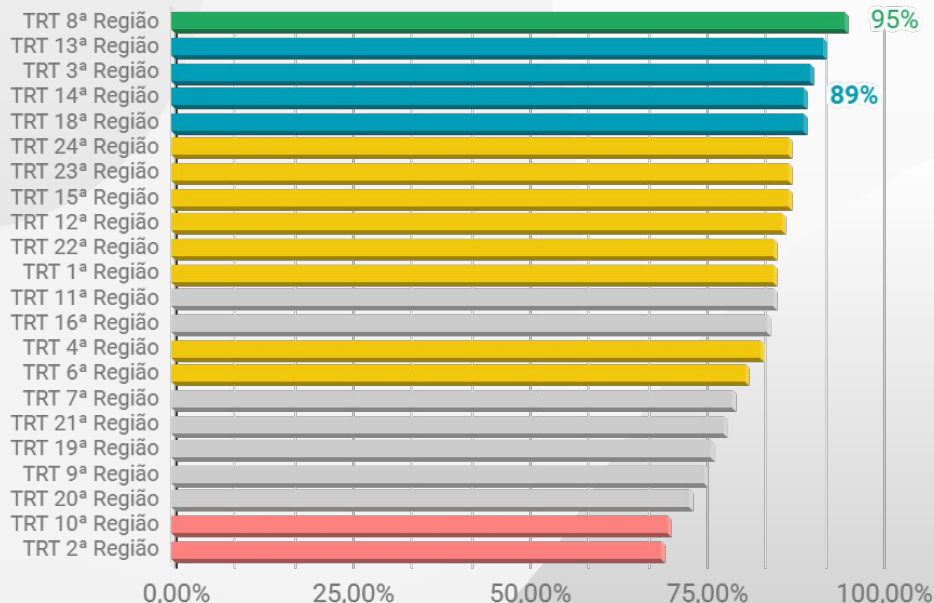
Fonte: eGestão

PREMIAÇÕES

Prêmio CNJ de Qualidade - 2024: O TRT-14 foi agraciado com o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, em reconhecimento à excelência na gestão e nos serviços prestados. Nesta premiação, utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o aspecto do acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados. Assim, em cada segmento de justiça, os tribunais são classificados em quatro categorias: “Excelência”, “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.



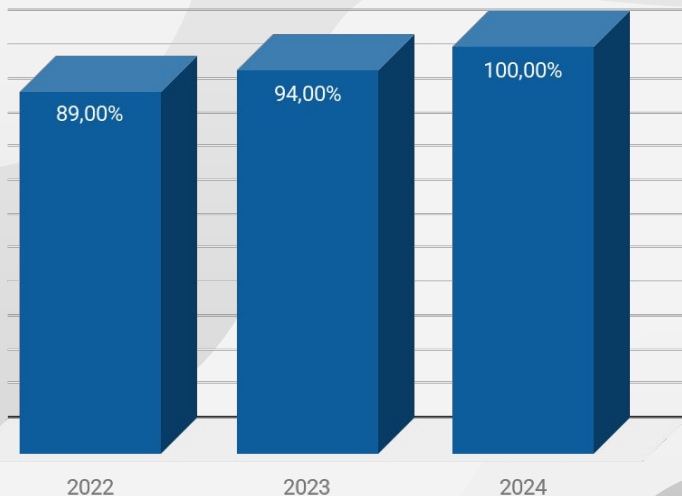
Ranking nacional da Justiça do Trabalho - Prêmio CNJ de Qualidade 2024



Fonte: CNJ

Ranking Transparência: instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca estimular os órgãos da Justiça a disponibilizar as informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso a dados públicos. Em 2024, o TRT-14 obteve um resultado de 100% no ranking, o que evidencia a sua gestão transparente da informação, conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Desempenho no ranking Transparência - 2022 a 2024



Fonte: Processo n. 883/2024

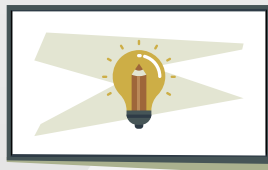
Prêmio Excelência Correcional: instituído pelo Ato SRC nº 01/2024, o Prêmio reconhece as Varas do Trabalho que alcançaram os melhores desempenhos em 36 indicadores judiciais e administrativos. A Vara do Trabalho de Pimenta Bueno obteve o primeiro lugar, com 153 pontos de um total possível de 180, conquistando o Selo Excelência. A 4ª Vara de Porto Velho e as Varas de Cacoal, São Miguel do Guaporé e Guajará Mirim também conquistaram a premiação máxima.

01	Excelência	5 Varas premiadas
02	Ouro	4 Varas premiadas
03	Prata	15 Varas premiadas
04	Bronze	4 Varas premiadas



DESEMPENHO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Dentre as Metas Nacionais instituídas pelo Poder Judiciário, além das metas judiciais já apresentadas, há também 3 metas administrativas relacionadas à inovação, à promoção dos direitos da criança e adolescente e à promoção da saúde de magistrados e servidores. Em 2024, todas elas foram cumpridas, conforme veremos abaixo. Nas próximas páginas, abordaremos sobre os resultados dos principais setores administrativos.



100%

Meta 9

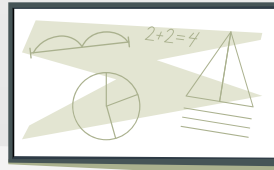
Implantar dois projetos oriundos do laboratório de inovação

Projetos Implantados
Meta: 2 - Realizado: 3

01 — Projeto **TrabCred**

02 — Projeto **PrecatoPag**

03 — Projeto **100% LGPD**



100%

Meta 11

Promover os direitos da criança e do adolescente

Ações Desenvolvidas
Meta: 2 - Realizado: 8



100%

Meta Específica

Promover a saúde de magistrados e servidores

Exames periódicos magistrados
Meta: 15% - Realizado: 25%

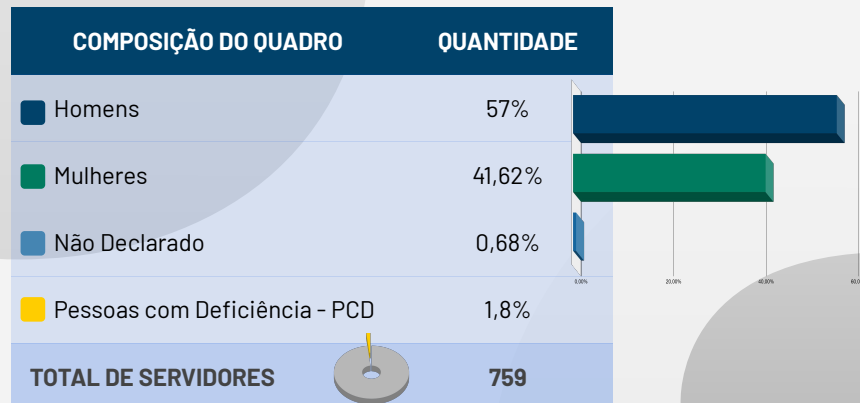
Exames periódicos servidores
Meta: 15% - Realizado: 46,32%

Ações desenvolvidas
Meta: 3 - Realizado: 11

GESTÃO DE PESSOAS

A Divisão de Legislação de Pessoal (DLP) utiliza diversas normas (Constituição Federal, Lei nº 8.112/90, LCP nº 35/1979, Lei nº 9.784/1999, CPC, Código Civil, Resoluções do CNJ e CSJT, Lei nº 8.213/1991, acórdãos do TCU, CSJT, CNJ e STF) para garantir a conformidade legal em seus atos. Servidores capacitados revisam pareceres, com validação posterior pela Auditoria Interna e Assessoria Administrativa da Presidência. Por fim, o TCU realiza auditorias, assegurando a observância da lei, mitigando riscos e protegendo o erário.

O Tribunal reconhece a importância da diversidade e da representatividade em seu quadro de funcionários para a construção de um ambiente de trabalho mais rico, inclusivo e inovador. A seguir, apresentamos a composição da força de trabalho por gênero e deficiência:



A força de trabalho é exercida majoritariamente por ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, que, percentualmente, representam 88% do efetivo do quadro permanente. O TRT 14 possui ainda 153 estagiários(as) distribuídos entres as diversas unidades do Tribunal. Por fim, 65 magistrados(as) atuam na atividade-fim. Em 2024, foram nomeados 7 Analistas e 16 Técnicos Judiciários e está em análise a propositura de Concurso Público de Servidores para cargos de especialidades. Nosso quadro é basicamente composto por 6 carreiras:

Quantidade de cargos - Servidores(as)



62,56%

538 TÉCNICO JUDICIÁRIO

25,62%

219 ANALISTA JUDICIÁRIO

0,25%

2 AUXILIAR JUDICIÁRIO

Quantidade de cargos - Magistrados(as)



3,36%

27 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

3,73%

30 JUIZ DO TRABALHO TITULAR

1%

8 DESEMBARGADOR DO TRABALHO

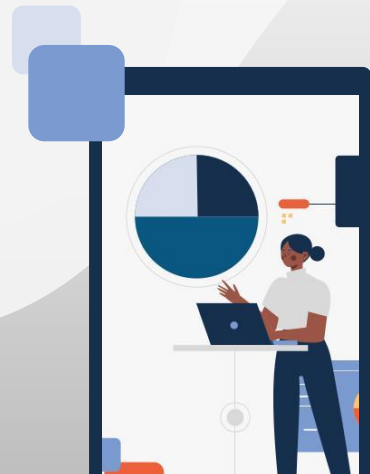
A modalidade de teletrabalho está em constante aprimoramento, com foco no aumento da produtividade. Os servidores em teletrabalho possuem metas de produtividade mais altas do que os que trabalham presencialmente. Além disso, a modalidade de trabalho remoto (expediente híbrido) foi instituída e regulamentada pela Resolução Administrativa nº 009/2023. Atualmente, 248 servidores estão em teletrabalho, representando 32,67% da força de trabalho. São utilizados os sistemas SMD e GESTRAB para controle dos servidores que atuam remotamente.

Um dos principais desafios da Área de Gestão de Pessoas é incentivar a permanência de servidores na Divisão de Pagamento de Pessoal, dada a alta demanda, a grande responsabilidade e a necessidade de qualificação e treinamento contínuos para o desempenho das atividades.

A Divisão de Pagamento de Pessoal enfrenta uma demanda significativa na elaboração de cálculos relacionados a aposentadorias, pensões por morte, benefícios especiais e bases de cálculo de contribuição. Atualmente, esse procedimento é realizado manualmente por meio de planilhas. Um dos desafios é o desenvolvimento de um sistema, em colaboração com a SETIC, que automatize esses cálculos.

A seguir, relacionamos as principais realizações na área de gestão de pessoas:

- Implementação dos Módulos do SIGEP: ROL, Frequência de Pessoal e PROGECOM
- Implantação do sistema GERALDO, em parceria com o TRT-13
- Prova de Vida Digital, por meio do gov.br no processo de recadastramento de servidores aposentados e pensionistas
- Projeto “Aposentado Conectado”
- Política de Atualização Cadastral - Portaria GP nº 0540/2024
- Digitalização dos Assentamentos Funcionais - 350 mil documentos funcionais digitalizados
- Programa de Ambientação e Formação Inicial - Portaria GP nº 0350/2024



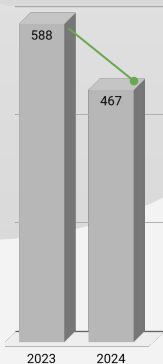
SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL

A sustentabilidade do Tribunal é regida em primeira instância pela Resolução CNJ n. 400/2021 e pela Política de Responsabilidade Ambiental do TRT-14. Em âmbito tático e operacional, a implementação da política é instrumentalizada por meio do Plano de Logística Sustentável – PLS, cujos indicadores são acompanhados durante todo o ano por meio do Painel de Sustentabilidade do TRT-14. Apresentamos abaixo os principais resultados positivos alcançados no ano de 2024:



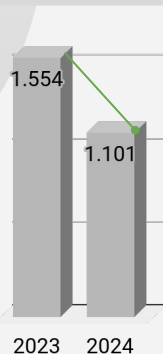
Consumo de papel

-20,6%



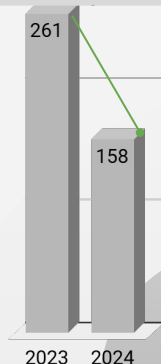
Consumo de copos

-29,2%



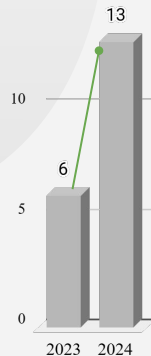
Qtde de impressoras

-39,4%



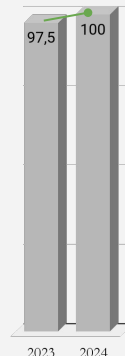
Ações de qualidade de vida

+116,6%



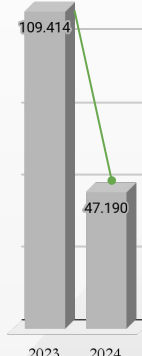
% de contratos sustentáveis

100%



Gastos da gráfica (R\$)

-56,8%



Por outro lado, há oportunidades de melhorias nos indicadores de consumo de energia elétrica, água encanada, combustível, gastos com contratos de limpeza, segurança e telefonia, cujas metas apresentaram desempenho aquém do previsto. Para mais informações, consulte o Relatório de Desempenho do PLS do ano de 2024.



Em 2024, foi aprovado a primeira versão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pela Portaria nº 1010/2024, vindo a estabelecer ações e metas para uma adequada gestão de resíduos, a partir de um diagnóstico atual, de modo a promover a destinação adequada dos resíduos gerados pelas atividades da instituição. Como etapa inicial para a implantação da coleta seletiva, foram adquiridas 33 conjuntas de lixeiras específicas para coleta de papel, plástico, vidro e metal, assim viabilizando o início da coleta seletiva, a começar pela capital de Rondônia.

Dentre as ações previstas para 2025, destacamos, além da implantação da coleta seletiva nos prédios de Porto Velho, a instalação das primeiras usinas de geração de energia fotovoltaica, a aquisição de veículos híbridos/elétricos, e a elaboração do Plano de Descarbonização e do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE).

A instalação de sistemas de energia solar representa um investimento estratégico que visa reduzir custos com eletricidade, que vem aumentando desde 2021, diminuindo ainda a dependência da rede elétrica e contribuindo para a preservação do meio ambiente, além de proporcionar um retorno financeiro a longo prazo. Na mesma esteira, a migração para uma frota com veículos híbridos ou 100% elétricos contribui para reduzir os gastos com gasolina e diesel, bem como a poluição gerada pela queima destes combustíveis.

Já a descarbonização no setor público é uma tendência crescente e crucial para o combate às mudanças climáticas. Ela envolve a implementação de políticas e práticas que visam reduzir as emissões de GEE nas atividades públicas. O Programa Carbono Zero do Poder Judiciário está intrinsecamente relacionado a diversas áreas de atuação, envolvendo inclusive as medidas citadas anteriormente (transição para fontes de energia renováveis, a renovação da frota de veículos, e a gestão adequada de resíduos).

Com estas ações, espera-se nos próximos anos aprimorar a gestão de resíduos do Tribunal, reduzir as emissões de GEE e migrar para uma matriz energética mais sustentável, contribuindo para uma sociedade cada vez mais ecologicamente equilibrada.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem - PCTI: a Justiça do Trabalho está engajada na luta pela erradicação do trabalho infantil, buscando cumprir o compromisso assumido pelo Brasil diante da comunidade internacional de extinguir quaisquer formas de trabalho infantil. O Programa foi instituído em 2013 com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil e da adequada profissionalização do adolescente.

No TRT-14, a Comissão do PCTI detém a responsabilidade de, em âmbito regional, fomentar e executar atividades afetas ao Programa, destinadas prioritariamente ao público infantojuvenil, com foco na realização de campanhas, palestras e entrega de donativos. No ano de 2024, as ações executadas sob a coordenação da Comissão, composta por Gestores(as) Regionais, beneficiaram mais de 750 pessoas, dentre crianças, adolescentes e adultos. Atuaram como Gestoras Regionais as Juízas do Trabalho Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues, Daniele Adriana Stanislawski e Carla Gabriela Grah Sens.

Para mais informações, consulte o [Relatório de Atividades da Comissão, referente ao ano de 2024.](#)

Resultados do Programa de Combate ao Trabalho Infantil

4 Palestras, 1 “pit stop”, Dia das Crianças e TRT Comunidade

Entrega de R\$ 14 mil em doações

Distribuição de panfletos, folders, revistas, dentre outros

Organização de atividades de conscientização, distribuição de brinquedos e lanches

Fonte: Processo n. 334/2023



Programa Trabalho Seguro: O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do TST e do CSJT, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Desse modo, o principal objetivo do programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos.

No TRT-14, a Comissão do Programa Trabalho Seguro - CPTS detém a responsabilidade de, em âmbito regional, fomentar e executar atividades afetas ao Programa, destinadas prioritariamente aos trabalhadores e empresas que operam em atividades de risco, com foco na realização de campanhas, palestras e entrega de donativos.

Em 2024, a Comissão teve atuação marcante na mídia, tendo feito diversas participações em programas de rádio e televisão. Além disso, foram entregues cerca de R\$ 9.567 reais em donativos a trabalhadores informais em situação de vulnerabilidade social, tais como equipamentos de proteção individual e protetor solar. No referido ano, fizeram parte da Comissão os Juízes do Trabalho Edilson Carlos de Souza Cortez, Alexandre Moreira dos Santos e Rodrigo Guarnieri.

Para mais informações, consulte o [Relatório de Atividades da Comissão, referente ao ano de 2024.](#)

Palestra do Juiz do Trabalho Alexandre Moreira dos Santos, membro da CPTS, para catadores de recicláveis



Fonte: Processo n. 337/2023

Programa Sociais: todo órgão público deve cumprir sua missão institucional, e o Judiciário, em especial a Justiça do Trabalho, busca ir além de sua missão. A Justiça do Trabalho, além de resolver conflitos após acionada, busca promover a paz social de forma preventiva, desenvolvendo projetos e ações para assegurar a cidadania. Deste modo, são mantidos há muitos anos os seguintes programas sociais: TRT Comunidade, Justiça do Trabalho Solidária, Justiça do Trabalho vai à Escola, Justiça do Trabalho vai à Empresa e Justiça do Trabalho de Portas Abertas.

Ao longo do ano de 2024, milhares de pessoas de diferentes setores e localidades - escolas, universidades, empresas, trabalhadores, instituições beneficentes, etc - foram beneficiadas pelos programas sociais, provando o compromisso do Tribunal com o fortalecimento da cidadania, sem prejuízo do cumprimento do nosso dever institucional de julgar processos judiciais que tratam de questões trabalhistas.

Ao longo do ano, o “Programa JT de Portas Abertas” foi realizado em 12 ocasiões, por iniciativa das Varas do Trabalho do interior dos Estados, beneficiando cerca de 500 pessoas, dentre advogados, professores e alunos. Já o Programa “JT Vai à Escola” beneficiou aproximadamente 340 alunos, com palestras e rodas de conversa sobre temas importantes, realizadas em Escolas Públicas e instituições de ensino superior. Destaca-se, por fim, a realização da 20ª Edição do programa “TRT Comunidade”, que somou mais de 1.700 atendimentos prestados em um único dia.

Foto da 20ª Edição do “TRT Comunidade”



Fonte: SECOM

Programa “Um Sinal Uma Vida”: lançado em janeiro de 2024, oferecendo, de forma permanente, o Programa oferece apoio a magistradas e servidoras que enfrentam situações de violência doméstica e familiar. Inspirado na Recomendação CNJ nº 102/2021, e alinhado ao Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança, o programa busca criar um ambiente de trabalho seguro, livre de violência doméstica, e oferecer medidas de proteção, assistência psicológica e social.

Coordenado pela Secretaria da Corregedoria Regional, o programa conta com o suporte da Coordenadoria de Assistência à Saúde e do Núcleo de Segurança Institucional. Comitês gestores de equidade de gênero e raça também desempenham papel fundamental como órgãos de consulta. Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRT-14, bem como o site do Programa “Um Sinal, Uma Vida” (<https://umsinal-umavida.trt14.jus.br/>), são canais para receber denúncias. As unidades que recebem denúncias sobre violência doméstica encaminham os relatos para a Coordenadoria de Assistência à Saúde, que oferece atendimento à vítima, seja presencial ou virtual. Também integram a rede de apoio a Ouvidoria da Mulher e a Comissão de Apoio Social, especializadas no acolhimento de vítimas de violência doméstica.

O programa também prevê a implementação de ações educativas e campanhas de sensibilização, com destaque para as iniciativas que promovem a autoestima e o fortalecimento pessoal e profissional das mulheres atendidas.



Fonte: SCR

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal: as contratações realizadas pelo órgão estão em estrita conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a observância das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Resolução CSJT Nº 364/2023, e das Portarias GP nº 0995/2023, nº 0517/2022 e nº 1168/2024. Para garantir a aplicação efetiva dessas normas e a legalidade nos processos de licitação e contratação, o Tribunal adota um sistema de defesa estruturado em três linhas principais:



1ª linha de defesa

Formada por servidores concursados, agentes de licitação e autoridades da governança, que desempenham um papel ativo na gestão dos riscos operacionais, garantindo que as atividades de contratação estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis

2ª linha de defesa

Formada pela Diretoria-Geral e Divisão de Análises Jurídico-Administrativas, que têm a responsabilidade de revisar e validar os processos de licitação e contratação, fornecendo uma camada adicional de supervisão

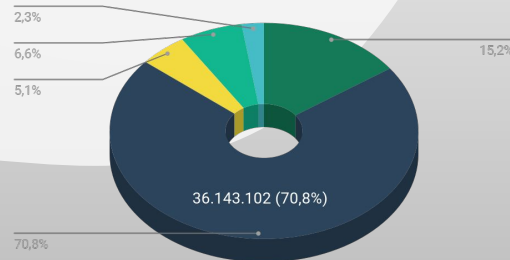
3ª linha de defesa

Composto pelo TCU e Secretaria de Auditoria do TRT14, que atuam como entidades de fiscalização, realizando auditorias e avaliações independentes para verificar a conformidade das atividades do TRT-14 com as normas legais

Principais contratações: abaixo, apresentamos um quadro resumido dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

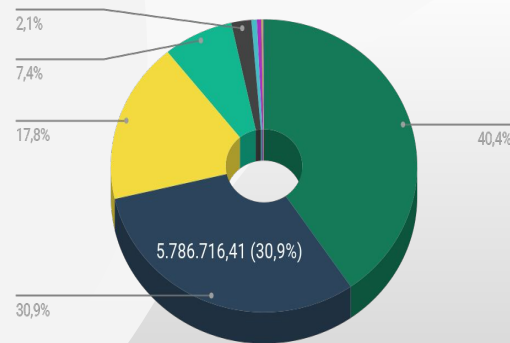
Tipo de serviços	Valor R\$	Área
Serviços comuns (sem cessão de mão de obra e com serviços de engenharia)	36 milhões	Diversas Unidades
Serviços terceirizados	7,7 milhões	CSIL
Aquisição de Bens - Despesas de Capital	3,3 milhões	Diversas Unidades
Serviços Comuns de Engenharia	2,5 milhões	Seção de Engenharia
Aquisição de Bens - Material de Consumo	1,1 milhão	Diversas Unidades

Fonte: SA/SOF



Contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos: em 2024, as contratações de maior relevância, atenderam aos Objetivos Estratégicos do Tribunal, como o de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, além de outros, correlacionados detalhadamente no **Plano de Contratações Anual**. Essas contratações estão listadas a seguir:

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO/NORMATIVO	OBJETO	VALOR (R\$)
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Aquisição de material escolar, camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeezes de alumínio	107 mil
	Contratação de jovens aprendizes	396 mil
Atendimento à Resolução CSJT nº 365/2023	Elaboração Estudos, Anteprojetos, Projetos de Arquitetura, dentre outros	7,5 milhões
	Reformas e manutenções prediais	5,7 milhões
	Serviços de movimentação de carga e descarga, manuseio de móveis, materiais de consumo, dentre outros	1,3 milhão
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados	Aquisições de TIC (armazenamento de dados e aquisição de no-breaks)	3,3 milhões
Atendimento à Resolução CNJ n. 401/2021	Aquisição de cadeira de rodas	6,2 mil
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Tradução/interpretação simultânea de idiomas estrangeiros para a língua portuguesa e vice-versa, para atender eventos jurídicos da Escola Judicial	27 mil
Atendimento ao PLS 2022-2026 e à Lei 12.305/2010	Aquisição de conjuntos de coleta seletiva de 50 litros, com 4 lixeiras nas cores azul, vermelha, verde e amarela	18 mil
	Coleta e destinação do lixo do Tribunal	88 mil

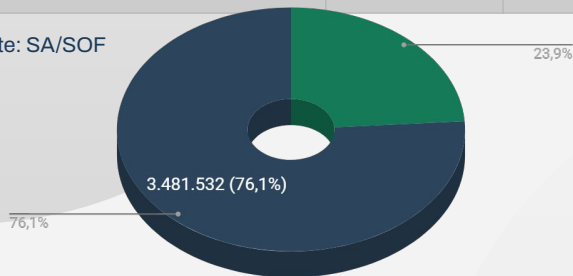


Contratações diretas: O Tribunal realizou diversas aquisições de produtos e serviços utilizando as modalidades de dispensa e de inexigibilidade de licitação. A dispensa foi aplicada em 21 casos, enquanto a inexigibilidade, justificada pela exclusividade ou pela natureza especializada dos serviços, foi utilizada em 44 situações.

Os gastos totais com dispensas totalizaram R\$ 4.576.298,88, e os gastos com inexigibilidades somaram R\$ 3.481.531,73, enquanto que os valores com dispensa somam R\$ 1.094.767,15. As bases legais para tais ações estão previstas nos artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021 e nas Portarias GP nº 0517/2022, nº 0995/2023 e 1168/2024.

Tipo de serviços	Quantidade	Valor R\$
Dispensa de Licitação	21	1 milhão
Inexigibilidade de Licitação	44	3,4 milhões
TOTAL	65	4,5 milhões

Fonte: SA/SOF



Desafios e Ações Futuras: A adoção de critérios sustentáveis nos processos de aquisição e contratação ainda enfrenta barreiras, como a ausência de fornecedores que atendam integralmente às exigências ambientais, a necessidade de ajustar o Termo de Referências às questões ambientais e a falta de diretrizes mais consolidadas sobre o tema. Embora alguns esforços tenham sido empreendidos, ainda se percebe a necessidade de ampliar a capacitação dos servidores responsáveis pela fase interna das contratações, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e aderência às normativas vigentes. Diante dos desafios enfrentados, algumas medidas foram adotadas e continuarão sendo aprimoradas nos próximos exercícios:

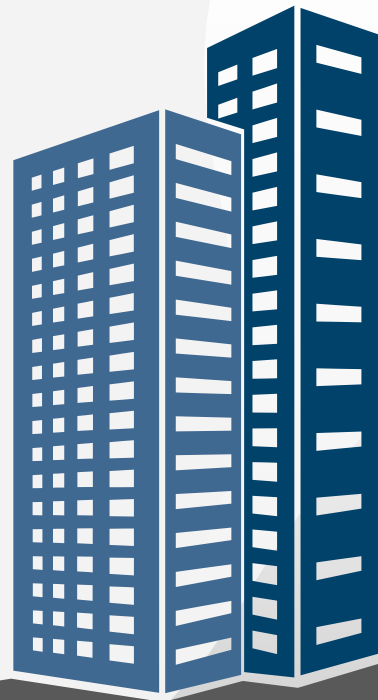
- Criação de diretrizes mais objetivas para contratações sustentáveis, considerando a realidade do mercado e as possibilidades institucionais.
- Fomento à integração entre as unidades administrativas, por meio da padronização de fluxos, reuniões periódicas e criação de instâncias de apoio técnico para orientação das contratações.
- Ampliação da oferta de capacitações para os servidores, com treinamentos específicos sobre planejamento, instrução processual e boas práticas na gestão contratual.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O TRT-14 demonstra conformidade legal em sua gestão patrimonial (CF, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Portaria GP. nº 0920/2021, LC nº 101/200, Lei 8.429/92), fiscalizada por sua Divisão de Análises Jurídico Administrativas.

Investimos R\$ 3,3 milhões em infraestrutura, TI e equipamentos, de forma alinhada ao Plano Estratégico, melhorando a segurança e a eficiência. Ainda, aproximadamente 2.000 bens de informática foram destinados ao desfazimento, promovendo liberação de espaço físico, destinação adequada e sustentabilidade. Buscamos aprimorar o controle patrimonial, com sucesso demonstrado no inventário e nas correções em Rondônia e Acre. Os resultados do Inventário evidenciam o sucesso alcançado, bem como a inclusão da conferência patrimonial nas Correções realizadas nas Varas do Trabalho de Rondônia e Acre. Com o atendimento mais célere das demandas, é possível chegar ao Inventário anual com o acervo mais regularizado.

Desafios em 2024 incluíram atualização legislativa, desburocratização, atualização tecnológica, gestão de riscos e carência de pessoal (70% do pessoal da área de patrimônio estão prestes a se aposentar). Ações futuras incluem a implantação de um catálogo eletrônico de bens, digitalização e automação da gestão, formação/capacitação contínua e conclusão do sistema SCMP 2.0 para integração sistêmica.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O ano de 2024 consolidou a importância estratégica da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o TRT-14. Os projetos e ações implementados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) resultaram em ganhos significativos de eficiência e produtividade, impactando diretamente a prestação jurisdicional e a experiência dos usuários. A alta disponibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, atingindo 99,12% de tempo no ar, exemplifica este sucesso, refletindo-se na celeridade processual e na melhoria da qualidade dos serviços.

A SETIC também se destacou em 2024 por sua atuação proativa na mitigação de riscos e na busca de oportunidades. A preparação para a LGPD, a modernização da infraestrutura de *datacenter* e os investimentos em segurança da informação demonstraram um compromisso inabalável com a proteção de dados e a estabilidade do ambiente tecnológico.

A atuação da unidade é orientada por 10 planos e políticas de TIC, de forma alinhada aos normativos superiores e à Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário.

Plano Diretor de TIC 2023-2024

Plano Anual de Capacitação de TIC

Plano de Gestão de Continuidade de TIC

Plano de Gestão de Riscos

Plano de Transformação Digital

Plano de Comunicação de TIC

PLANOS

1

2

3

4

5

6



POLÍTICAS

7

Política de Gestão de Pessoas de TIC

8

Política de Segurança da Informação (PSI)

9

Política de Backup

10

Política de Impressão

NÍVEL OPERACIONAL



33 Projetos finalizados; 10 em andamento



40 Contratos Vigentes



26 Processos de Trabalho Mapeados



20.105 Demandas de Suporte Atendidas

Para 2025, a SETIC planeja continuar a investir em soluções que promovam a modernização e a eficiência da Justiça do Trabalho, com ênfase na utilização de Inteligência Artificial para aprimorar ainda mais a prestação jurisdicional. A continuidade dos projetos em andamento, como o Site Witness, e a implementação do PDTIC 2025-2026 garantirão o aprimoramento contínuo dos serviços de TI, consolidando o TRT-14 como referência em modernidade e eficiência na área tecnológica. A SETIC seguirá atenta às tendências tecnológicas e aos desafios da gestão de TI para garantir a excelência na prestação dos seus serviços, impulsionando a missão institucional do TRT-14 e assegurando o acesso à Justiça para todos.

1

Desafios e Incertezas

- Restrições orçamentárias
- Grande aumento da demanda
- Evasão de pessoal em razão de concursos mais atrativos
- Segurança da Informação

2

Perspectivas

- PDTIC 2025-2026
- Soluções de TI que permitam o uso de IA



Riscos

- Sobrecarga de Trabalho
- Falhas de Comunicação

3

Oportunidades

- Uso de IA e painéis em BI
- Fortalecimento da cultura de processos
- Melhoria da governança de TI

4

EDUCAÇÃO CORPORATIVA

A abrangência territorial dos estados de Rondônia e Acre, localizados na Região Norte e distante dos grandes centros, implicam em custos mais elevados para a realização das atividades formativas presenciais, especialmente no que se refere a passagens aéreas e diárias. Essas restrições prejudicam a ampliação da oferta de cursos, a contratação de especialistas e a realização de eventos presenciais, exigindo um planejamento criterioso para garantir a efetividade das ações formativas.

Pode-se considerar ainda como desafio, realização periódica do Curso de Formação Inicial de Magistrados, uma vez que o TRT-14 tem sido historicamente porta de ingresso na magistratura para muitos juízes e juízas. Essa ação formativa que demanda planejamento minucioso e dedicação quase exclusiva de alguns servidores da Escola para sua realização, implicando na necessidade de sistematização, dada a extensa carga horária e ao grande volume de atividades que precisam estar alinhadas com as necessidades atuais da magistratura para o bom funcionamento da Justiça do Trabalho.

Ao longo do ano de 2024, ofertamos **159 cursos**, sendo 112 na modalidade à distância (EAD), 37 semipresenciais e 10 presenciais, por meio dos quais foram concluídas **1.764 ações de capacitação** de magistrados(as) e servidores(as).

Realizações e Projetos Educacionais de 2024:



Implementação de 95% do Plano de Capacitação 2024



Oferta de cursos sobre Inteligência Artificial, Admissibilidade do Recurso de Revista, Gestão de Precatórios, Direitos Humanos, Política de Conciliação e Tecnologias Digitais aplicadas ao Direito



Eventos e palestras sobre temas emergentes no Direito do Trabalho



Publicação de materiais acadêmicos e institucionais



Racionalização dos custos das capacitações, com o uso de plataformas EAD (Educere e Parceria CSJT-ENAP)



Parcerias institucionais para intercâmbio de boas práticas e promoção de capacitações conjuntas - [Acordo Athena Jus](#)

SAÚDE OCUPACIONAL

Em 2024 demos continuidade às ações para promover a saúde física e mental de magistrados e servidores, por meio da atuação da Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS). As principais iniciativas incluem rodas de conversa sobre saúde mental, distribuição de acessórios ergonômicos, *lives* sobre riscos psicossociais, atualização do sistema de registro de licenças médicas, retorno dos serviços de enfermagem e odontologia, vacinação, intensificação dos exames médicos periódicos, dentre outras.

Com isso, obtivemos uma redução significativa no absenteísmo em 2024, atribuída a diversos fatores como o rejuvenescimento da força de trabalho, expansão do teletrabalho, e a melhoria dos serviços de saúde. Apesar de desafios como a redução da força de trabalho e restrições orçamentárias, os resultados alcançados geraram impactos positivos no ambiente de trabalho, na produtividade, e na imagem do TRT-14.

Analisando os dados referentes aos dias de ausências por motivo de saúde das principais causas de adoecimento, houve uma queda geral, em 2024, das faltas ao trabalho por motivo de saúde, conforme visto nos gráficos ao lado. Quanto ao índice de absenteísmo, que considera tanto os dias de ausência quanto o quantitativo de magistrados e servidores ativos na organização, temos o seguinte resultado:

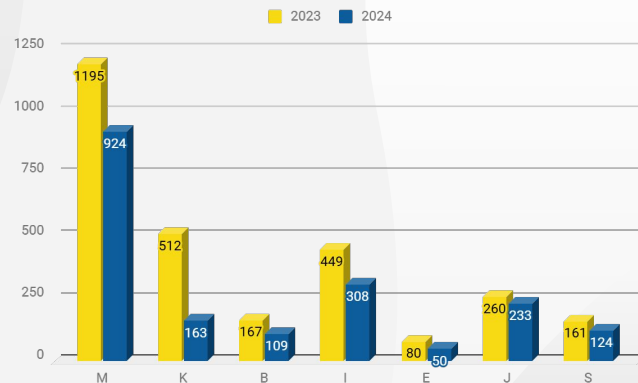
253 dias de ausências de magistrados

absenteísmo 1,56%

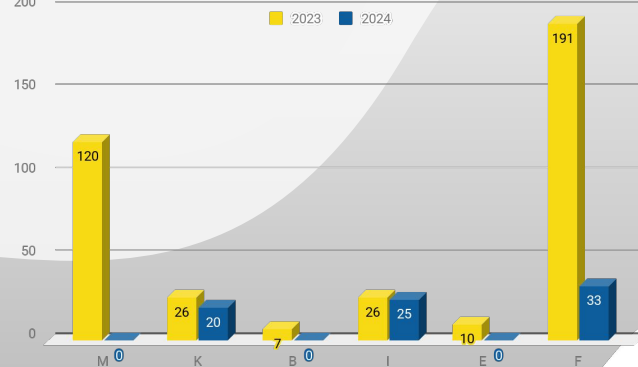
5.227 dias de ausências de servidores

absenteísmo 3,10%

Dias de ausência de servidores por motivo de saúde, por CID das principais doenças



Dias de ausência de magistrados por motivo de saúde, por CID das principais doenças





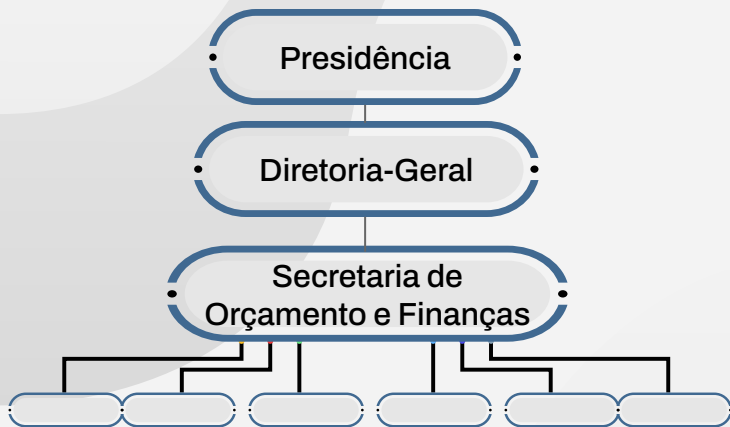
04

Orçamento e Finanças

Este capítulo foi elaborado a partir de informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-14.

ESTRUTURA CONTÁBIL DO ÓRGÃO

A Divisão de Contabilidade Analítica integra a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, tendo como competência o desenvolvimento das atividades inerentes à contabilidade analítica e sintética, orçamentária, financeira, patrimonial e de custos do Tribunal, bem como a prestação das informações contábeis que compõem o Relatório de Gestão. A SOF encerrou o exercício de 2024 com 14 servidores, distribuídos entre suas Divisões, Núcleos e Seções.



CONFORMIDADE LEGAL

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos, dentre outros:

Norma	Teor
Lei 4.320/1964	Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do DF
Decreto-lei nº 200/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências
Decreto nº 93.872/1986	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei nº 10.180/2001	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal
LC nº 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Manual SIAFI	Documento que registra, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

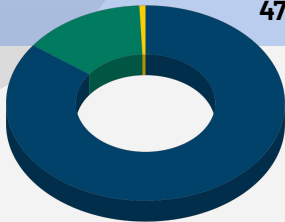
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA) aprovou o orçamento do TRT-14 em R\$ 412,21 milhões. Considerando as suplementações, dispomos de um orçamento de R\$ 477,21 milhões, sem considerar os créditos descentralizados, dos quais foram utilizados (empenhados) R\$ 475,27 milhões (99,59%), distribuídos conforme tabela a seguir. Os custos operacionais do órgão são compostos em sua maior parte pelos salários e benefícios de magistrados e servidores.

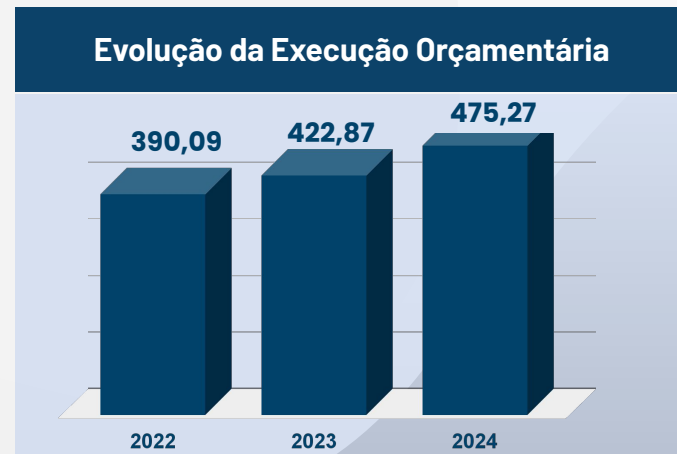
Rubrica	Despesas empenhadas	%
 Pessoal e Encargos Sociais	404,33	85,07%
 Outras Despesas Correntes	67,58	14,22%
 Investimentos	3,35	0,71%
Total	475,27	100%

Fonte: SIAFI 2024

Em R\$ milhões



Comparando com o executado no ano anterior, houve aumento de 11,78% na execução das despesas correntes e diminuição de 36,66% nas despesas de investimentos. As despesas de pessoal e encargos sociais aumentaram em 13,22%. No total, a execução de 2024 foi 11,19% maior que a realizada em 2023.



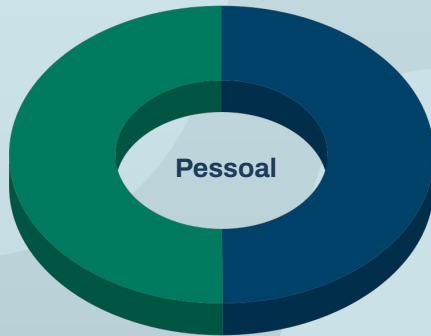
Fonte: SIAFI 2024

Em R\$ milhões

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

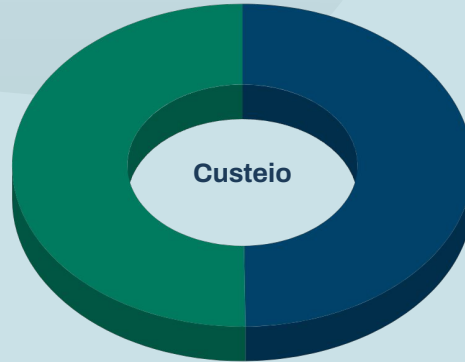
Dotação Final
405,52

Despesa Empenhada
404,33



Dotação Final
63,69

Despesa Empenhada
67,58



Dotação Final
3,54

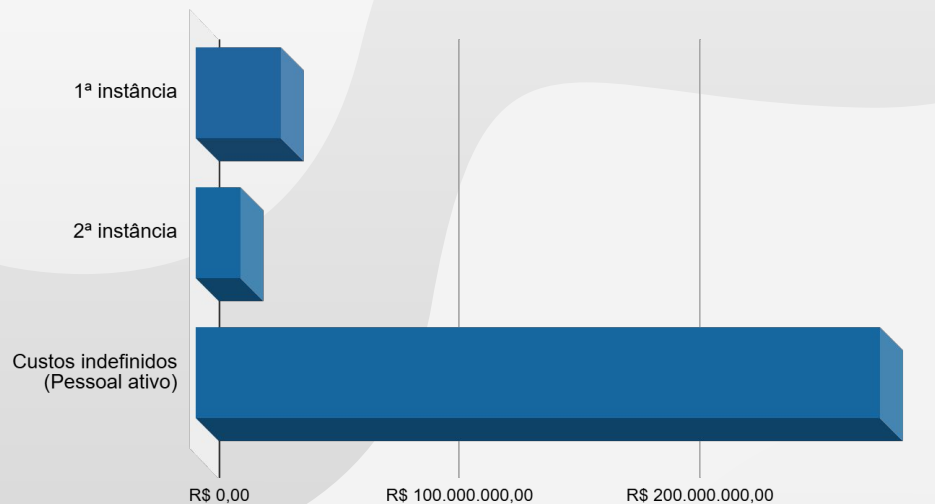
Despesa Empenhada
3,35



em R\$ milhões

CENTRO DE CUSTOS

Conforme metodologia de gestão de custos do CSJT, o TRT-14 apresentou custos totais no montante de R\$ 338,58 milhões, valor 11,98% superior ao registrado no ano anterior, distribuídos de acordo com a instância judicial a qual se destinam, conforme gráfico a seguir.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas referentes ao exercício de 2024 podem ser acessadas no Portal [Transparência/Orcamento e Finanças](#).



Realização

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Produção e Diagramação

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

